

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 111500.2.0019047-47

MATRÍCULA

FOLHA

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

- 19.047 -

- 1 -

Catanduva, 21 de Novembro de 1985.

IMÓVEL: UM SALÃO COMERCIAL, sob nº. 754, situado à Rua Terezina, nesta cidade e comarca de Catanduva, e seu respectivo terreno, designado como Lote nº. 2, que assim se descreve: partindo da divisa do lote de propriedade de Antonio Estevinho, no alinhamento da Rua Terezina, a uma distância de 35,00 metros da confluência das Ruas Terezina e Belo Horizonte, caminha-se 24,80 metros ao longo da divisa; daí deflete-se 80º à esquerda e caminha-se 6,70 metros confrontando com o mesmo Antonio Estevinho; daí à esquerda 90º caminha-se 0,60 metros ao longo da divisa de Antonio Estevinho; daí deflete-se à direita 90º e 5,10 metros até encontrar o lote nº. 1, de propriedade de Alacyr Nazareth Rinaldi e Euripedes Adhejair Rinaldi; daí deflete-se à esquerda com ângulo de 100º e caminha-se uma extensão de 25,40 metros em divisa com o lote nº. 1, até o alinhamento da Rua Terezina; daí deflete-se à esquerda com ângulo de 90º e caminha-se a uma extensão de 11,10 metros, percorre-se o alinhamento da Rua Terezina, até o ponto de partida na junção da Rua Terezina e propriedade de Antonio Estevinho; totalizando 283,38 metros quadrados;=PROPRIETÁRIOS: Euripedes Adhejair Rinaldi e Alacyr Nazareth Rinaldi, brasileiros, casados, eletrecistas, domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua Terezina, nº. 754;=TÍTULOS AQUISITIVOS: Registros nºs. 20.008, 20.027 e 20.028, Livro 3-AR, e Matrícula nº. 19.045, Livro 2, neste Cartório.- O Escrevente Autorizado: Vanderlei Carlos Facchin (Vanderlei Carlos Facchin). -

R.1/19.047. Catanduva, 21 de novembro de 1.986.

TÍTULO: VENDA E COMPRA DE METADE IDEAL.

Pela escritura de 16 de janeiro de 1.986, lavrada no 2º Cartório de Notas local; Livro 380, fls. 77; os proprietários Euripedes Adhejair Rinaldi, aposentado; RG nº. 2.958.074 e sua mulher dona Maria Genari Rinaldi, do lar, RG nº 14.727.184, brasileiros, CIC comum nº. 132.458.728-87, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Terezina, nº.762, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº. 6.515/77, venderam a metade ideal que possuíam no imóvel objeto -

. = = = continua no verso = = =

MATRÍCULA

- 19.047 -

FOLHA

-1-

VERSO

desta matrícula, pelo valor de Cr.\$ 2.600.000 ao co-proprietário ALACYR NAZARETH RINALDI, brasileiro, aposentado, RG-SP. - n.º. 4.731.959, CIC n.º. 132.458.568-49, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei n.º. 6.515/77 com dona Aparecida da Silva Rinaldi, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Terezina, n.º. 754. Consta da escritura que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n.º. 71279702830100 - valor venal de Cr.\$ 9.307.910- (juntamente com outro). - O Escrevente Autorizado: [assinatura] (Luiz Paulo Facchin). -

R. 2/19.047.- Catanduva, 11 de julho de 1.991.

TÍTULO:- FORMAL DE PARTILHA.

Conforme Formal de Partilha expedido em 08 de maio de 1.991, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca de Catanduva-SP, julgado por r. sentença de 22 de abril de 1.991, que transitou em julgado em 25 de abril de 1.991, extraído dos autos n. 1.616/90 de arrolamento dos bens deixados por ALACYR NAZARETH RINALDI, o imóvel objeto desta matrícula avaliado em Cr\$ 13.421,88, foi partilhado na proporção de 1/2- (metade) para a viúva meeira e inventariante, Sra. APARECIDA DA SILVA RINALDI, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Terezina n. 754, RG. n. 20.719-470-SSP/SP, e 1/14 (um catorze avos) para cada um dos seguintes herdeiros: EDA MARIA RINALDI DUARTE, RG. n. 5.613.911-SSP/SP, casada no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com SEBASTIÃO GARCIA DUARTE NETO, RG. n. 5.806.865-SSP/SP, brasileiros, ela do lar e ele do comércio, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Terezina n. 725; CÁSSIA LUZIA RINALDI DELA LIBERA, RG. n. 6.091.489-SSP/SP, casada no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com JOSÉ LUIS DELA LIBERA, RG. n. 6.449.140-SSP/SP, portadores do CPF n. 734.174.088-49, brasileiros, ela do lar, e ele do comércio, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Ceará n. 62; ZILDA DE FÁTIMA RINALDI SPINA, RG. n. 7.368.460 SSP/SP e seu marido ANTÔNIO SPINA JUNIOR, RG. n. 6.684.321-SSP/SP, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, brasileiros, ela do lar, ele do comércio, residen-

- continua às fls. 2 -

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 111500.2.0019047-47

MATRÍCULA

FOLHA

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

- 19.047 -

- 2 -

Catanduva, 11 de julho de 1991.

IMÓVEL: - - - - - continuação da fl. 1 - - - - -
 tes e domiciliados em São Paulo, na Avenida Engenheiro Hei--
 tor Antonio Eiras Garcia n. 943, Jardim Bonfiglioli; FRANCIS
CO NAZARETH RINALDI, RG. n. 8.724.134-SSP/SP, casado no regi--
 me da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77,
 com NORA NEI PEREIRA RINALDI, RG. n. 2.196.006, brasileiros,
 ele do comércio e ela do lar, residentes e domiciliados em--
 Uberlândia-MG, na Rua República do Piratini n. 1.134; TADEU-
GERALDO RINALDI, RG. n. 9.643.581-SSP/SP, casado no regime--
 da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77,--
 com APARECIDA DE JESUS ROMANI RINALDI, RG. n. 11.084.040-SP,
 brasileiros, ele do comércio, ele do lar, residentes e domici--
 liados nesta cidade, na Avenida Maranguape n. 226, Parque--
 Flamingo; JOAQUIM JOSÉ RINALDI, RG. n. 9.644.431-SSP/SP, ca--
 sado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da -
 lei 6.515/77, com KÁTIA REGINA MANZATO RINALDI, RG. n. 16.--
 393.303-SSP/SP, portadores de CPF n. 044.991.918-82, ele do-
 comércio ele do lar, residentes e domiciliados nesta cidade,
 na Rua Belo Horizonte n. 471; e, JOÃO BATISTA RINALDI, RG. -
 n. 13.115.673-SSP/SP, casado no regime da comunhão parcial -
 de bens, na vigência da lei 6.515/77, com LUCIANA CACCIARI -
ZAPATERRA RINALDI, RG. n. 11.228.880-SSP/SP, brasileiros,--
 ele do comércio e ela do lar, portadores do CPF n. 049.595.--
 338-54, residentes e domiciliados na Avenida Miguel Ortega -
 n. 180, em Taboão da Serra-SP. O imóvel objeto desta matrícu
 la está cadastrado na Prefeitura Municipal Local sob n. 71.--
 27.97.0275.01.00. Valor venal corrigido pela Ufesp Cr\$ - -
 446.158,61. O Escrevente Habilitado, José Sella)
 O Oficial, José Carlos Capra).

R.3/19.047. Catanduva, 27 de setembro de 2004.

VENDA E COMPRA.

Pela escritura de 12 de abril de 2004, lavrada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo (Notas) de Catiguá, desta comarca, livro 136, folhas 227/229, o espólio de APARECIDA DA SILVA RINALDI; no ato da escritura representada pelo inventariante Francisco Nazareth Rinaldi, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG. 8.724.134-SSP-SP, CPF. 365.545.886-04, domiciliado e residente na Rua Piratini nº1.134,

- continua no verso -

MATRÍCULA
- 19.047 -

FOLHA
- 2 -

VERSO

na cidade de Uberlândia-MG, nos termos do Alvará Judicial datado de 12 de março de 2004, devidamente assinado pelo Exmº Sr. Dr. Paulo Roberto Zaidan Maluf, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos nº 2.043/02, o qual ficou arquivado naquele cartório, **vendeu a metade (1/2) ideal** que possui no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 32.500,00, aos co-proprietários **ZILDA DE FÁTIMA RINALDI SPINA**, brasileira, professora de educação física, RG. 7.368.460-SSP-SP, CPF. 222.838.518-23, e seu marido **ANTÔNIO SPINA JÚNIOR**, brasileiro, analista de sistemas, RG. 6.684.321-2-SSP-SP, CPF. 839.728.548-20, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia nº 943, aptº 32, Jardim Bonfigliolli, em São Paulo-Capital, e **FRANCISCO NAZARETH RINALDI**, separado judicialmente, acima qualificado. Cadastro Municipal: 71 27 97 0275 01 001. Valor venal: R\$ 36.206,05, exercício de 2004. Corrigido pela UFESP: R\$ 29.364,51 (ref. 1/2). Os documentos pertinentes ao presente ato ficam microfilmados neste cartório sob nº 84.090. O Preposto Escrevente: Paulo Sérgio Airoidi. Conferido: Paulo Sérgio Airoidi.

AV:4/19.047. Catanduva, 24 de maio de 2005.

SEPARAÇÃO.

Conforme autorização contida na escritura de 02 de fevereiro de 2004, lavrada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo (Notas) de Catiguá, desta comarca, livro 136, folhas 79/83, re-ratificada pela escritura de 28 de março de 2005, lavrada nas mesmas notas, livro 138, páginas 169/172, procedo a presente para constar que conforme r. sentença de 13 de julho de 1995, proferida pela Exmo. Sr. Dr. José Poltronieri de Andrade, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, foi homologada a **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** do casal **JOSE LUIS DELA LIBERA** e **CÁSSIA LUZIA RINALDI DELA LIBERA**, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja, **CÁSSIA LUZIA RINALDI**, conforme se infere da averbação feita à margem do termo de casamento nº 14.112, à folha 10, no livro no B-55, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta cidade, conforme se verifica da certidão expedida em 8 de novembro de 2001, pelo referido Oficial, a qual encontra-se microfilmada neste cartório sob nº 85.705. O Preposto Escrevente: Afonso Capristo Neto.

Av.5/19.047. Catanduva, 24 de maio de 2005.

Conforme autorização contida na escritura mencionada na Av. 4, retro, procedo a presente para constar que o proprietário **TADEU GERALDO RINALDO** é possuidor atualmente do RG. 37.856.056-6-SSP-SP, eis que o RG. 9.643.581-1, constante da presente matrícula, ficou sem feito, consoante se infere da declaração datada de 30 de agosto de 2002, fir--

- continua na folha 3 -

Operador Nacional
do Sistema de Registro

MATRÍCULA de
- 19.047 -

FOLHA
- 3 -

LIVRO N.º 2 -

CNM: 111500.2.0019047-47

REGISTRO GERAL

Catanduva, 24 de maio de 2005

mada pela Secretaria da Segurança Pública – Polícia Civil do Estado de São Paulo. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto).

R.6/19.047. Catanduva, 24 de maio de 2005.

VENDA E COMPRA.

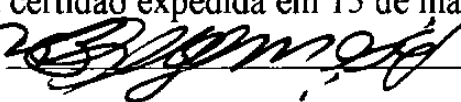
Pelas escrituras mencionadas na Av.4, retro, os proprietários **ÉDA MARIA RINALDI DUARTE**, CPF. 494.383.318-85, e seu marido **SEBASTIÃO GARCIA DUARTE NETO**, CPF. 840.841.118-72, **CÁSSIA LUZIA RINALDI**, separada judicialmente, CPF. 191.632.778-83, **JOSÉ LUÍS DELA LÍBERA**, separado judicialmente, CPF. 734.174.088-49, **TADEU GERALDO RINALDI**, CPF. 888.565.428-20 e sua mulher **APARECIDA DE JESUS ROMANI RINALDI**, CPF. 288.911.598-40, **JOÃO BASTISTA RINALDI**, assistido de sua esposa **LUCIANA CACCIARI ZAPATERRA RINALDI**, CPF. 062.309.188-70, já qualificados, e o **ESPÓLIO** de **JOAQUIM JOSÉ RINALDI**, no ato da escritura representado pela inventariante **KÁTIA REGINA MANZATO RINALDI**, brasileira, viúva, professora, RG. 16.393.303-SSP-SP, CPF. 094.127.698-81, nos termos do Alvará Judicial datado de 21 de novembro de 2003 e aditado em 15 de fevereiro de 2005, cujo aditamento está devidamente assinado pela Exmª Srª. Drª. Adriane Bandeira, que ficou arquivado naquele cartório, cujas cópias autenticadas acompanham a escritura inicialmente mencionada, venderam as partes ideais que possuem no imóvel desta matrícula, correspondentes a cinco catorze avos (5/14), pelo valor de R\$ 23.214,30, aos co-proprietários **ZILDA DE FATIMA RINALDI SPINA** e seu marido **ANTÔNIO SPINA JÚNIOR** e **FRANCISCO NAZARETH RINALDI**, separado judicialmente, já qualificados. Valor venal: R\$ 36.206,05, exercício de 2005. Corrigido pela UFESP: R\$ 22.334,90 (ref. 5/14 avos). Os documentos pertinentes ao presente ato ficam microfilmados neste Cartório sob nº 86.009. O Preposto Escrevente: _____ (Afonso Capristo Neto). Conferido: _____

Av.7/19.047, Catanduva, 23 de junho de 2006.

SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO.


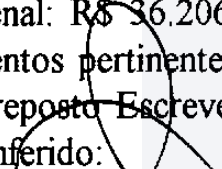
Conforme autorização contida na escritura de 5 de junho de 2006, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Tabapuã, desta comarca, livro 105, páginas 379/381, procedo à presente para constar que conforme r. sentença de 13 de maio de 1997, proferida pelo MM. Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Uberlândia-MG, foi homologada a **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** do casal **FRANCISCO NAZARETH RINALDI** e **NORA NEI PEREIRA RINALDI**, voltando ela a assinar o nome de solteira, **NORA NEI DA SILVA PEREIRA**, e que por r. sentença de 18 de agosto de 2000, proferida pelo citado juízo, foi convertida em **divórcio** a separação con--

- continua no verso -

sensual do mencionado casal, consoante se infere das averbações feitas à margem do termo de casamento nº 3.750, à folha 230, no livro B-aux-13, no Serviço Registral Civil da Pessoas Naturais de Uberlândia-MG, nos termos da certidão expedida em 15 de maio de 2002, pelo referido serventia. O Preposto Escrevente:  (Marcelo de Oliveira Bergamasco).

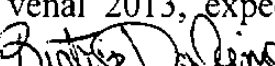
R.8/19.047. Catanduva, 23 de junho de 2006.

VENDA E COMPRA.

Pela escritura referida na Av. 7, retro, os proprietários **ZILDA DE FÁTIMA RINALDI SPINA**, RG. 7.368.460-SSP/SP, CPF 222.838.518-23, professora de educação física e seu marido **ANTÔNIO SPINA JÚNIOR**, RG. 6.684.321-2-SSP/SP, CPF 839.728.548-20, analista de sistemas, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, nº 943, apto. 32, Jardim Bonfigirolli, em São Paulo-SP e **FRANCISCO NAZARETH RINALDI**, RG. 8.724.134-SSP/SP, CPF. 365.545.886-04, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, residente e domiciliado na Av. Mato Grosso, nº 979, em Uberlândia-MG, **venderam** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 60.000,00, a **WILSON RIBEIRO DE CARVALHO**, RG. 2.212.438-X-SSP/SP, CPF. 008.655.088-87, brasileiro, médico aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **EDZA MELLO MALLET E RIBEIRO DE CARVALHO**, RG. 2.701.923-SSP/SP, CPF. 058.340.998-90, brasileira, professora, residente e domiciliado na Rua Brasil, nº 1.279, nesta cidade. Valor venal: R\$ 36.206,15, exercício de 2004. Corrigido pela UFESP: R\$ 61.290,26. Os documentos pertinentes ao presente ato ficam microfilmados neste cartório sob nº 89.923. O Preposto Escrevente:  (Marcelo de Oliveira Bergamasco). Conferido: 

AV.9/19.047. Catanduva, 30 de setembro de 2013.

INSCRIÇÃO CADASTRAL (Protocolo nº 131.567 – 17/09/2013).

Conforme requerimento firmado nesta cidade, no dia 17 de setembro de 2013, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado na municipalidade sob nº **71.19.97.0275.01.001**, consoante se infere da certidão de valor venal 2013, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. A Preposta Escrevente:  (Beatriz Dalcino).

AV.10/19.047. Catanduva, 30 de setembro de 2013.

ÁREA PREDIAL e AMPLIAÇÃO (Protocolo nº 131.567 – 17/09/2013).

Conforme requerimento mencionado na Av. 9 supra, procedo a presente para constar que o prédio nº 754 da Rua Terezina, objeto desta matrícula, **anteriormente ao exercício de**
- continua na folha 4 -

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP


MATRÍCULA
- 19.047 -

FOLHA
- 4 -

CNM: 111500.2.0019047-47


LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Catanduva, 30 de setembro de 2013

1966, possuía uma área construída de 102,00 metros quadrados, e foi ampliado em 78,83 metros quadrados, possuindo atualmente 180,83 metros quadrados, consoante se infere do Habite-se expedido em 11/06/2007, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Foi exibida a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000952013-21036975, emitida via internet em 06/09/2013, pela Secretaria da Receita Federal. Valor atribuído à ampliação: R\$ 20.000,00. A Preposta Escrevente:  (Beatriz Dalcino).

AV.11/19.047. Catanduva, 30 de setembro de 2013.

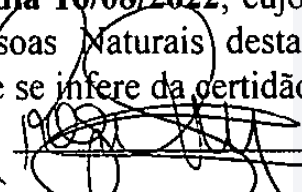
AMPLIAÇÃO (Protocolo nº 131.567 – 17/09/2013).

Conforme requerimento mencionado na Av. 9 supra, procedo a presente para constar que o prédio nº 754 da Rua Terezina, objeto desta matrícula, foi ampliado em 68,77 metros quadrados, possuindo atualmente a área total construída de 249,60 metros quadrados, conforme se verifica do Habite-se nº 38.814, expedido em 30/11/2010, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Foi exibida a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000952013-21036975, emitida via internet em 06/09/2013, pela Secretaria da Receita Federal. Valor atribuído à ampliação: R\$ 20.000,00. A Preposta Escrevente:  (Beatriz Dalcino).

AV.12/19.047. Catanduva/SP, 22 de fevereiro de 2023.

ÓBITO (Protocolo nº 185.686 – 09/02/2023).

Selo digital: 1115003210000000170284235

Conforme escritura mencionada no R. 13 abaixo, procedo a presente para constar que **WILSON RIBEIRO DE CARVALHO** faleceu no dia 16/08/2022, cujo ato se encontra matriculado no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade sob nº 1160040155 2022 4 00100 236 0057825 79, consoante se infere da certidão de 17/08/2022, expedida pela referida serventia. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

R.13/19.047. Catanduva/SP, 22 de fevereiro de 2023.

PARTILHA (Protocolo nº 185.686 – 09/02/2023).

Selo digital: 1115003210000000170285235

Conforme escritura de 27/01/2023, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade (livro 809 – páginas 109/118), de inventário dos bens deixados pelo falecimento de **WILSON RIBEIRO DE CARVALHO**, CPF 008.655.088-87, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 120.000,00, foi partilhado na proporção de 1/2 (metade) para a meeira **ELZA MELLO MALLET E RIBEIRO DE CARVALHO**, brasileira, professora, viúva, RG 2.701.323-6-SSP/SP, CPF 058.340.998-90, com domicílio residencial na Rua Bahia, nº 27, apartamento 133, Centro, nesta cidade; e 1/6 (um sexto) para cada herdeiro filho: **ROSANA MALLET E RIBEIRO DE CARVALHO**

- continua no verso -

MOTTA, farmacêutica, RG 17.619.911-1-SSP/SP, CPF 184.576.478-14, com domicílio profissional na Rua Quinze de Novembro, nº 406, Centro, em Santa Adélia/SP, casada no dia 17/02/1996, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **LUÍS FERNANDO MOTTA**, agricultor, RG 11.364.474-7-SSP/SP, CPF 062.284.348-61, com domicílio profissional na Rua Barão do Rio Branco, nº 229, Centro, em Santa Adélia/SP, brasileiros, com domicílio residencial na Rua Barão do Rio Branco, nº 229, Centro, em Santa Adélia/SP; **LUCIANA MALLET E RIBEIRO DE CARVALHO TREFIGLIO**, RG 17.619.912-SSP/SP, CPF 214.442.808-56, casada no dia 19/04/1991, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **ANTÔNIO CARLOS TREFIGLIO JÚNIOR**, RG 12.403.681-8-SSP/SP, CPF 098.199.158-05, com domicílio profissional na Rua Manaus, nº 411, Centro, nesta cidade, brasileiros, advogados, com domicílio residencial na Rua Aguai, nº 92, Parque Iracema, nesta cidade; e **RODRIGO MALLET E RIBEIRO DE CARVALHO**, servidor público estadual, RG 33.722.981-8-SSP/SP, CPF 335.823.768-00, com domicílio profissional na Rua General Hermes, nº 80, Centro, em Maceió/AL, casado no dia 30/07/2011, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **LÍVIA CRISTINA SARTORI DE ARAÚJO**, designer gráfico, RG 30.737.916-4-SSP/SP, CPF 316.771.128-08, brasileiros, com domicílio residencial na Rua Arthur Bulhões, nº 421, apartamento 606, Jatiúca, em Maceió/AL. O presente ato é lavrado de acordo com os itens 326, VI e 365 e seguintes, do capítulo XX, das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo (e-Protocolo). Base de cálculo (ITBI/ITCMD): R\$ 121.234,97. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE O ORIGINAL

Documento assinado eletronicamente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
no Brasil em um só lugar

ridigital